



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Rua Napoleão Antão, 100 - CGC 08.097.008/0001-20 - CEP 59.370

Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 - Sec. de Administração 433-2048

LEI Nº 547/90

DE 22 DE MARÇO DE 1990.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, NOS INDICES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustados em 101% (cento e um por cento) os vencimentos dos funcionários Ativos, Inativos e Pensionistas do nível 01 ao 07, como também a classe do Magistério Municipal.

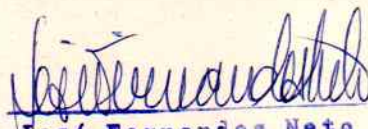
Art. 2º - Ao nível 08 o reajuste será de 90% (noventa por cento).

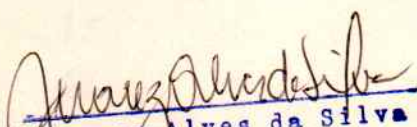
Art. 3º - Dos níveis 09 ao 20 e os cargos comissionados e as funções gratificadas o reajuste será de 76% (setenta e seis por cento).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de março de 1990.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 22 de março de 1990.


José Fernandes Neto
Prefeito


Juarez Alves da Silva
CPF 154.943.494-20
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Rua Napoleão Antão, 100 - CGC 08.097.008/0001-20 - CEP 59.370
Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 - Sec. de Administração 433-2048

ANEXOS INTEGRANTES DA LEI Nº 547, de 22 de março de 1990.

A N E X O I

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL BRUTO
CC - 1	7.826,00	3.130,37	10.956,37
CC - 2	6.886,84	2.504,30	9.391,14
CC - 3	3.443,46	1.252,15	4.695,61

A N E X O II

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

N I V E L	VENCIMENTO
01	1.912,59
02	2.109,25
03	2.145,03
04	2.270,09
05	2.466,79
06	2.788,57
07	3.003,04
08	3.007,68
09	3.130,39
10	3.412,13
11	3.756,46
12	4.069,54
13	4.445,18
14	4.789,51
15	5.133,83
16	5.478,14
17	5.822,56
18	6.166,86
19	6.511,19
20	6.886,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Rua Napoleão Antão, 100 - CGC 08.097.008/0001-20 - CEP 59.370

Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 - Sec. de Administração 433-2048

A N E X O III MAGISTÉRIO MUNICIPAL

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REGÊNCIA	TOTAL BRUTO
P1I	2.292,12	458,42	2.750,54
P1C	2.346,88	469,38	2.816,26
P2I	2.523,56	504,71	3.028,27
P2E	2.952,53	590,51	3.543,04
P3C	4.264,78	852,96	5.117,74
P3P	4.920,96	984,19	5.905,15

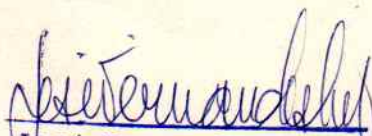
A N E X O IV FUNÇÕES GRATIFICADAS

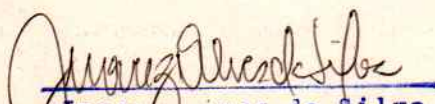
SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FG - 1	1.878,24
FG - 2	1.565,24
FG - 3	1.252,15

A N E X O V INATIVOS / PENSIONISTAS

INATIVOS		PENSIONISTAS	
01	1.072,56	01	1.072,56
02	1.537,25	02	1.608,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 22 de março de 1990.


José Fernandes Neto
Prefeito


Juarez Alves da Silva
CPF 05.013.494-20
Secretário